



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 07 de outubro de 2022 | Nº 176

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 198/2019

Extrato 3º TA ao Contrato 198/2019

Firmado entre o Município de Pará de Minas e SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 14/11/2022. Valor: R\$ 171.953,19.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 015/2019.

Pará de Minas, 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 2627

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 226/2018

Extrato 7º TA ao Contrato 226/2018

Firmado entre o Município de Pará de Minas e SRA. MARIA ELIANE E FILHOS GESTÃO IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS. Objeto: Reajuste no valor mensal contratual, e, por conseguinte, alteração do o valor mensal do aluguel conforme laudo de avaliação. Valor: R\$ 8.407,80. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 014/2018.

Pará de Minas, 13 de setembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 2628

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 010/2020

Extrato 4º TA ao Contrato 010/2020

Firmado entre o Município de Pará de Minas e HENRY EQUIPAMENTOS E SISTEMA LTDA.

Objeto: Reajuste no valor de 48,9324% conforme saldo restante informado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, através da Chefia de T.I. Valor: R\$ 105.011,54.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 1130/2019.

Pará de Minas(MG), 22 de setembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 2629

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0206/2021

Extrato 6º TA ao Contrato 0206/2021

Firmado entre o Município de Pará de Minas e PETROVILA COMBUSTÍVEIS LTDA.

Objeto: Reequilíbrio visando a redução no valor litro óleo diesel. Valor: R\$ 29.700,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 117/2021.

Pará de Minas/MG, 28 de setembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 2630

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0049/2022

Extrato 3º TA ao Contrato 0049/2022

Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.

Objeto: Reequilíbrio visando a redução no valor litro do leite.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 008/2022.

Pará de Minas/MG, 28 de setembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 2631

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0176/2021**

Extrato 3º TA ao Contrato 0176/2021

Firmado entre o Município de Pará de Minas e TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo da execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 23/09/2022.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 006/2021.

Pará de Minas(MG), 21 de setembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 2632

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0114/2022**

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0114/2022

Firmado entre o Município de Pará de Minas e MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, podendo se enquadrar em qualquer uma das classificações: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ R\$ 38.360,00.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão 057/2022 - Processo nº 251/2022.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 2634

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA Nº 015/2022 – PRC Nº 0532/22

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 015/2022 – PRC Nº 0532/22. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação poliédrica em vias do município de Pará de Minas, a ser realizada nas ruas Arapongas e Falcão no Distrito de Bom Jesus do Pará.** Tipo: menor preço. A abertura será no dia 16/11/2022 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2022.

Anderson Junio Pereira.

Presidente Suplente da CPL.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 2635

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.814/2022

LEI Nº 6.814/2022

Institui no município de Pará de Minas o Programa Medicamentos em Casa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui no município de Pará de Minas o Programa Medicamentos em Casa, com o objetivo de encaminhar diretamente à residência das pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida, portadoras de doenças crônicas, usuárias da rede municipal de saúde, medicamentos de uso contínuo que lhes forem prescritos em tratamento regular.

Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável por fazer a entrega do medicamento, a qual deverá ser efetivada na residência do paciente.

Art. 3º A periodicidade da entrega será preferencialmente mensal, devendo sempre atender aos requisitos da quantidade necessária de medicamentos sem que se interrompa o tratamento, bem como observar o prazo de validade do medicamento a ser utilizado.

Art. 4º O envio dos medicamentos obedecerá às prescrições médicas e será realizado mediante o cadastramento do paciente.

Parágrafo único – O cadastro deverá ser atualizado anualmente para fins de endereçamento, prova e identidade do recebedor, obedecendo as quantidades necessárias para uso mensal ou ainda as quantidades prescritas pelo médico segundo a

necessidade de cada paciente.

Art. 5º Além da comprovação das situações pessoais estabelecidas no art. 1º desta lei, os interessados em obter os benefícios do Programa Medicamento em Casa deverão demonstrar o preenchimento das seguintes condições:

I - residência no município de Pará de Minas;

II- cadastramento na Secretaria Municipal de Saúde;

Paragrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde avaliará a necessidade do encaminhamento do medicamento ao domicílio do paciente, mediante avaliação da assistente social da saúde.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2022.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 2618

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 20.216/2022

PORTARIA Nº 20.216/2022

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007308/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Aracy de Oliveira Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.776, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 2619

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.215/2022

PORTARIA Nº 20.215/2022

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007360/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Juliana Aparecida Gonçalves**, matrícula 19.720, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, lotada na Escola Municipal Professora Mércia Maria Silva Chaves, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 2620

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.214/2022

PORTARIA Nº 20.214/2022

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005109/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cleusa Aparecida Ferreira de Lima**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.736, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de setembro de 2022.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 2621

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.213/2022

PORTARIA Nº 20.213/2022

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007390/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria das Graças dos Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 5.902, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 2622

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.212/2022

PORTARIA Nº 20.212/2022

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0007117/2022, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Juliana Aparecida de Queiroz Severino**, matrícula 6434, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotado na Escola Municipal Dona Cotinha, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação, a partir desta data.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 2623

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.219/2022

PORTARIA Nº 20.219/2022

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0007650/2022, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Mariza da Conceição Meireles**, matrícula 5263, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de setembro de 2022.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 2624

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N. 015/2022 - PRC N. 539/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo nº **015/2022 PRC 539/2022**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade (iniciada por meio do Credenciamento nº 005/2021, PRC nº 778/2021), nos exatos termos do artigo 25 “caput” do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada “LABORATÓRIO CENTRAL DE PROTESES DENTARIAS LTDA.”, CNPJ n.º 36.734.149/0001-41, para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para o Programa de Atenção Primária à Saúde Bucal, pelo valor total de R\$103.920,00 (cento e três mil, novecentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 2625

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA N. 195/2022 - PRC N. 415/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA N°..... : 195/2022 (Processo DE Licitação N° 415/2022)

Objeto..... : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO MANTER A FUNCIONALIDADE DA UNIDADE DE

SAÚDE DO BAIRRO SERINGUEIRAS, NESTA CIDADE

Examinados os atos e termos do Processo Licitatório (PRC) nº 415/2022, Dispensa de Licitação nº 195/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de container para atender à Secretaria Municipal de Saúde, visando manter a funcionalidade da Unidade de Saúde do bairro Seringueiras, nesta cidade;

Considerando o teor da solicitação/justificativa por parte da secretaria requisitante, constante às fls. 156;

Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública;

Procedo a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório (PRC) nº 415/2022, Dispensa nº 195/2022.

Pará de Minas, 30 de setembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 2626

COMISSÃO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 006/2022 - ATA DE ABERTURA

Processo: PRC 432/2022 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 006/2022

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 06 (seis) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 006/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REFORMA DA UBS AMARAL LIMA DA COSTA (SERINGUEIRAS)**. Aberta a sessão, estando as empresas **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA** e **PM EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** sem representantes presentes, e **JH DE SOUZA ALVES PEREIRA LTDA**, com representante presente, empresas estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura do envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inhabilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

- **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI**
- **CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA**
- **PM EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Empresa(s) inhabilitada(s):

- **JH DE SOUZA ALVES PEREIRA LTDA**, não atendeu o item 5.1 alínea “R” do Edital c/c 3.1 do Projeto Básico, no que se refere à exigência de comprovação de execução de telhado/cobertura com telha de aço/alumínio de, no mínimo, 200 m².

Foi promovida diligência, conforme art. 43§ 3º da Lei 8.666/93 junto ao Portal da Transparência do Governo Federal, objetivando comprovar condição de participação da empresa CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA, mencionado no item 4.4.3.1 do edital, documentos impressos e juntados aos autos. Todas as empresas apresentaram Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo VI do edital. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pela conferência da documentação técnica e representante presente, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão publicados no sítio eletrônico <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2022.

Anderson Junio Pereira

Presidente (suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ana Maria Alexandrino Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

Arthur Antônio Barbosa Rezende

Membro da Comissão Técnica

Representante

Ernesto Cauz Barros

JH DE SOUZA ALVES PEREIRA LTDA

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 2633

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
06/2022 - PROCESSO Nº 23/2022

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de licença de direito de uso do **software AutoCAD LT**, pelo período de **12 (doze) meses**, incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões.

DA JUSTIFICATIVA:

Diante do vencimento do contrato atual e da impossibilidade de sua prorrogação, a contratação de licença de uso do software **AutoCAD LT** tem por finalidade suprir as necessidades da Assessoria Técnica desta Câmara Municipal, que, no uso de suas atribuições necessita de programa gráfico para realizar suas atividades com melhor desempenho, qualidade e agilidade.

Considerando o fato de que o objeto acima descrito restou **deserto** no **Processo Licitatório nº 21/2022 - Pregão Presencial nº 13/2022**, sendo constatado que o processo teve sua regular tramitação, em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame, e que uma nova repetição do certame poderia ocasionar prejuízo para a Administração, referido processo foi **arquivado**, com a consequente abertura deste processo para a adoção de procedimentos necessários para aquisição do objeto nos termos do art. 24, V, da Lei. 8.666/93.

Conforme prevê a lei, o procedimento de dispensa foi aberto sendo mantidas todas as condições preestabelecidas na licitação anterior. Mesmo no atual caso, a contratação direta, não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado por meio de orçamentos, que foram reaproveitados da licitação anterior.

Desta forma, o critério do **menor preço** deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e constata-se que a empresa que apresentou o menor preço dentre aquelas que apresentaram proposta foi a **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11.

A empresa vencedora apresentou o valor total da proposta compatível com preço de mercado, de acordo com a planilha orçamentária constante do processo originário, ficando a escolha vinculada apenas à verificação do critério do **menor preço**.

DA EMPRESA CONTRATADA:

MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, com sede na Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Anexo Com. 01, Parque Residencial Boa Vista, no município de Americana/SP, CEP: 13.477-410.

DO VALOR:

O valor total é de **R\$1.998,00** (um mil, novecentos e noventa e oito reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 06/2022, oriunda do Processo nº 23/2022, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2022.

NILTON REIS LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 2616

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

R\$ 1,00

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	379.550.597,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	379.320.597,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	379.320.597,38	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.676.297,49	1,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	22.759.235,84	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	21.621.274,05	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	20.483.312,26	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.248.730,31	2.399.299,52

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS. Emissão: 05/10/2022, às 13:47:04.
Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por: Mariana Marques Altivo
Código identificador: 2617